



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0121/2016**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o Sr. Ting Kuang Chu com o título de Cidadão Paulistano. O homenageado nasceu no município de Wen Zhou, cidade de Zhe Jiang, na República Popular da China, em 12 de outubro de 1962 e imigrou para o Brasil no ano de 1989, tornando-se um empreendedor de grande sucesso na cidade de São Paulo, gerando milhares de empregos por meio do desenvolvimento de suas atividades comerciais.

Desde sua chegada até os dias atuais o homenageado, que escolheu São Paulo como sua Cidade de residência, sempre trabalhou para o fomento das relações de comércio entre o Brasil e a China, ajudando ambas as nações a realizarem novos negócios.

Sua jornada na Cidade de São Paulo começou com a abertura de um restaurante de comidas típicas chinesas, aproveitando a experiência familiar e gerando muitas oportunidades para vários paulistanos.

Sempre buscando o crescimento o Sr. Ting criou uma nova empresa no ano de 1992, tendo como objeto a importação de brinquedos, permanecendo na mesma até o ano de 1995.

Já no período de 1995 a 2007 o homenageado atuou a frente de seu comércio de atacado e varejo de produtos automotivos com grande sucesso, empregando centenas de paulistanos.

Seguindo sua trajetória de sucesso, no ano de 2008 inaugurou um shopping na maior avenida da cidade de São Paulo, a Av. Paulista, criando então mais de 1000 empregos diretos e indiretos.

Diante de sua vasta experiência no ano de 2013 abriu um segundo shopping também na Av. Paulista, abrigando mais de 150 lojas, criando centenas de novos empregos.

Diante da dedicação, esforços e empreendimentos do homenageado na Cidade de São Paulo, geração de milhares de empregos e fomento do comércio Brasil X China, mais do que merecido o título de cidadão paulistano ao Sr. Ting Kuang Chu.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).